



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA PREFEITURA DO ALEGRETE EM MARÇO DE 2020

A Coordenação dos Programas de Residência Médica torna público que, no período de **12 de setembro 2019 (às 11h) até 16 outubro 2019 (até às 17h)**, estarão abertas as inscrições, à Prova da AMRIGS, para seleção de Residência Médica, para o ano de 2020 na Especialidade Clínica Médica, conforme descrito a seguir.

A Residência Médica é uma modalidade de educação profissional pós-graduada, de caráter interdisciplinar, desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho educativo). Fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. PROGRAMAS

CÓDIGO CURSO	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ- REQUISITO
324/2018	Clínica Médica	02	2 anos	Ponto de corte 50 pontos

2. PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira de caráter classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, por meio de análise de *Curriculum Vitae* e Arguição de *Curriculum Vitae*.

2.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1.1 Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;

- 2.1.2 Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2019 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- 2.1.3 Estar em dia com as obrigações seletoras;
- 2.1.4 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 2.1.5 Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

3. INSCRIÇÕES

31 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br no período de **12 de setembro de 2019 a 16 de outubro de 2019**.

32 As demais informações estão contidas na íntegra do Edital nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

33 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2019 com as taxas dos PRM que o candidato optou. No caso dos programas de residência médica vinculados à instituição Prefeitura do Alegre, o valor da taxa é de R\$ 100,00, devendo ser pago até a data limite do período de inscrições.

34 PROVAB

3.4.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM N°2/2015.

3.4.2 A resolução garante pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para os Programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

3.4.3 Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprindo integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I – 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II – 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando a pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

3.4.4 A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

3.4.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

3.4.6 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

3.4.7 O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas.

A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição do *Curriculum Vitae*.

4.1 DA PRIMEIRA ETAPA – DA PROVA ESCRITA – Peso 90,00(noventa)

Calendário da Primeira Etapa

17/11/2019	Aplicação do Exame AMRIGS em 7 cidades RS: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Santa Maria e SC: Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages, MS: Campo Grande, MT: Cuiabá, RO: Porto Velho			
18/11/2019	Fundatec: Divulgação do gabarito preliminar			
18/11/2019	Fundatec: Disponibilização da Prova Teórica -objetiva no site			
19/11/2019 (00 até às 18 h)	Período de recursos contra gabarito preliminar.			
27/11/2019	Fundatec: Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site			
29/11/2019	Fundatec: Divulgação de notas preliminares			
29/11/2019	Fundatec: Divulgação das (mediante CPF e SENHA).	grades	de	respostas
02/12/2019	Fundatec: Período de recurso contra notas preliminares			
03/12/2019	Fundatec: Divulgação de Notas Definitivas			
03/12/2019 (às 17h)	Último dia para atualização do currículo			
05/12/2019	Divulgação dos aprovados por instituição - site			
10/12/2019	Fundatec: Publica boletins de desempenho com as notas(consulta mediante a posição de CPF e SENHA do candidato).			

5. DA SEGUNDA ETAPA – Peso 10,0 (dez) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, (50%) , ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, (50%)

- 5.1.1 A Prefeitura do Alegrete, através da Secretaria Municipal de Saúde e COREME, utilizará o *Curriculum Vitae (currículo eletrônico)* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de imprimi-lo e apresentá-lo no dia da entrevista.
- 5.1.2 A segunda etapa ocorrerá na Irmandade da Santa Casa De Alegrete, na sala da COREME, R. Gen. Sampaio, 88 - Centro, Alegrete - RS, 97541-260 , Alegrete-RS, nos dias 09 e 16 de janeiro de 2020. Caso o candidato não possa comparecer na data publicada no site, deverá solicitar antecipadamente a mudança de data (entre uma das duas mencionadas acima) através do e-mail secretaria.saude.alegrete@gmail.com.
- 5.1.3 O curriculum vitae, com documentação comprobatória de todos os títulos (cópia e original dos certificados), deverá ser entregue no ato da entrevista.
- 5.1.4 O cronograma da Arguição do curriculum vitae, contendo o horário e data, será publicado no site <http://www.alegrete.rs.gov.br> por ordem alfabética, no dia 09 de dezembro de 2019.
- 5.1.5 A divulgação do resultado da análise e arguição do curriculum vitae, por ordem alfabética, será no 20 de janeiro de 2020 no site <http://www.alegrete.rs.gov.br>.
- 5.1.6 A data para entrar com recurso quanto ao resultado da análise e arguição do curriculum vitae será no dia 21 de janeiro de 2020 . O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail secretaria.saude.alegrete@gmail.com.
- 5.1.7 A avaliação dos recursos da análise e arguição do curriculum vitae ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2020.
- 5.1.8 A divulgação da análise dos recursos solicitados será no dia 23 de janeiro de 2020 no site <http://www.alegrete.rs.gov.br>

5.1.9 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecerem à análise e arguição do curriculum vitae estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.2 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

5.2.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão trazer o comprovante acompanhado do curriculum vitae.

5.2.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

5.2.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 5.2.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

5.2.4 Serão chamados para segunda etapa, todos os candidatos que atingirem o ponto de corte na primeira etapa.

6. RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (90) da nota de 2ª etapa (10) avaliação do curriculum vitae e da arguição do curriculum vitae (50%)

6.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na avaliação do curriculum vitae;
- c) candidato mais velho;

d) sorteio público.

63 A divulgação do resultado final definitivo será no dia 23 de janeiro de 2020, no site <http://www.alegrete.rs.gov.br>.

7. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS EMATRÍCULA

71 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga enviando correspondência eletrônica para secretaria.saude.alegrete@gmail.com, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2020, informando nome, número de inscrição e CPF.

72. A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser enviada ao e-mail secretaria.saude.alegrete@gmail.com. Após confirmação da vaga (conforme item 7.1), o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para enviar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

7.2.1 O envio dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes deverá ser realizado pelo próprio candidato, através do e-mail secretaria.saude.alegrete@gmail.com, observando:

7.2.2. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do diploma de graduação;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil;
- i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;

- j) número de Inscrição PIS/PASEP;
- k) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada;
- l) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital).

7.2.3. Candidato estrangeiro:

- a) cópia do passaporte;
- b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada
- d) cópia do diploma de médico revalidado;
- e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

7.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

7.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pela Prefeitura do Alegrete a partir de 02 de março de 2020.

8. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

8.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas. Após 48 horas do chamamento do titular, não havendo solicitação de confirmação de vaga, será chamado o suplente subsequente.

8.2 Os suplentes interessados deverão observar o chamamento para ocupar vagas ociosas, através do site <http://www.alegrete.rs.gov.br>. Após a publicação da lista de suplentes convocados, o candidato terá o prazo de 48 horas para manifestar interesse pela vaga, através do e-mail secretaria.saude.alegrete@gmail.com. Será considerado desistente da vaga o candidato que for convocado e não manifestar interesse no prazo determinado.

Após confirmação da vaga, o candidato terá o prazo de 2 dias úteis para enviar a documentação e efetivar a matrícula através do e-mail secretaria.saude.alegrete@gmail.com, a partir do qual perderá a vaga.

83. O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 02 de março de 2020.



Bianca Acosta Casarotto
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 482/2019

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	MÁXIMO 1,0 PONTOS
-Publicações em revista ou periódico internacional na área pretendida- 0,5 por trabalho publicado	
- Publicações em revista ou periódico nacional na área pretendida - 0,25 por trabalho publicado	
- Autoria de livro e/ou capítulo de livro na área pretendida - 0,5 por publicação	
-Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso.	
TOTAL	
2) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 1,0 PONTO
- Publicação em anais de congresso, apresentação de pôster ou apresentação oral na área pretendida - 0,25 por evento	
- Participação em congresso ou evento internacional na área pretendida de duração mínima de 20 horas - 0,20 por evento	
- Participação em congresso ou evento nacional na área pretendida de duração mínima de 20 horas - 0,20 por evento	
Para comprovação de participação e/ou de apresentação de trabalho científico em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.	
TOTAL	
3) MONITORIAS OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA	MÁXIMO 3,0 PONTOS
- Semestre de Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Extensão na área pretendida- 0,50	

Para concessão de pontuação referente a este item será exigida a entrega de Declaração, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.	
4) EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES	
- Estágio ou atividade extracurricular na área pretendida de duração até 120 horas - 0,25 por atividade	
- Estágio ou atividade extracurricular na área pretendida de duração maior de 120 horas - 0,50 por atividade	
Para comprovação das experiências extracurriculares, será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente.	
TOTAL	
TOTAL GERAL AVALIAÇÃO CURRICULAR	

FICHA CADASTRAL DO RESIDENTE (* Campos obrigatórios)

Nome Completo*:

CPF*:

Data de nascimento*:

Estado Civil*:

Cor/Origem Étnica*:

Nacionalidade*:

UF Naturalidade*:

Naturalidade:

Nome do pai*:

Nome da mãe*:

Grupo Sanguíneo*:
números)*:

PIS/PASEP(somente

Título de Eleitor(somente números)*:

Nº RG*:

UF do RG*:

Órgão Expeditor*:

Data da emissão RG*:

E-mail*:

Telefone*:

Escolaridade*:

Data do 1º Emprego*:

Rua*:

Número*:

CEP*:

Bairro*:

Complemento*:

UF*:

Município*:

Profissão*:

Especialidade*:

UF Registrado no Conselho*:

Conselho*:

Nº de registro no conselho*:

Nº da Conta*:

Banco*:

Agência*:

Nº de dependentes econômicos*: